

S. Paulo, 19 de setembro de 1914

Gordo

Rio

Recebi sua carta expressa, de hontem e fico certo do que nella me diz. Farei o possivel para não prejudicar o andamento das causas que V. iniciou. Já inquiri três testemunhas na causa do Dr. Arnaldo, tomei o depoimento das tres vias e acompanhei o Dr. Arnaldo no seu depoimento. A victoria é que me vai embaracar, porque não sei o que com ella V. queria provar. Todavia formularei os quesitos.

O Dr. Octavio appoz uma excepção de coisa julgada, na accção contra Thom. Stolz & Co. Estou a impugnar-a, parecendo-me ser todo infundada.

Nos autos das accções contra o Dr. Teixeira heite vou contestar, digo, replicar em um, cujo prazo amanhã termina, deixando o outro para V., pois, como foi apposta reconvenção, ha mais 5 dias de prazo.

Na Paraguara, fiz uma petição, quanto ao levantamento da caução, prestada pelo Sr. Tibrio Pentado, a fim de demorar a decisão do Governo e se poder cogitar no meio de afastar a dificuldade. Foi elle quem requereu licença para a linha de Teorara e prestou a caução legal; a elle foi feita por decreto a concessão da licença; com elle foi elaborado o contracto; a requerimento d'elle, tudo foi transferido á Companhia G. de F. Teorara por decreto destes ultimos dias; esta companhia fez um manifesto para a emissão de debentures com garantia da linha. É preciso estudar tudo isto, não podendo-se agora fazel-o.

Dando-lhe estas informações, subscrevo-me

collega e am. etc

Antonio Mercado